



Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro – CEP: 14160.180 – Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ.: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

PLANO DE TRABALHO DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO SANTAS CASAS SUSTENTÁVEIS

I – INTRODUÇÃO

a) Breve Histórico da Instituição

A Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho, único hospital da cidade de Sertãozinho que atende o Sistema Único de Saúde - SUS, é integrante da Região de Saúde Horizonte Verde que em sua área de abrangência totaliza 401.348 habitantes, segundo IBGE, 2012.

Fundada em 1896, hoje com 119 anos de existência, é considerada pelo Ministério da Saúde como hospital de médio porte e presta serviços de média e alta complexidade; conta com um bem servido parque tecnológico e com 408 funcionários registrados, mais o trabalho voluntário.

Dispõe dos serviços de: UTI-Neonatal e Pediátrica, UTI-Geral, alta complexidade em Neurocirurgia e Ortopedia.

Atualmente possui 129 leitos, onde 60% são disponíveis para pacientes SUS local e da região referenciados pela DRS XIII, totalizando em média 4.178 (quatro mil cento e setenta e oito reais) atendimentos mês.

Número de atendimentos no ano 2014: 50.140.

b) Características da Instituição

A Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho caracteriza-se como um hospital filantrópico, sem fins lucrativos, cuja missão é *Atender, Cuidar e Ensinar com excelência*.

Para fins de realização dos serviços, objeto deste Plano de Trabalho, a conveniada utilizará sua capacidade física instalada, serviços e equipamentos disponíveis, conforme as informações inseridas no CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.

II – INFORMAÇÕES CADASTRAIS

a) Entidade

<i>Razão Social</i> Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho			
<i>CNPJ</i> 71.326.292/0001-03		<i>CNES</i> 2084171	
<i>Atividade Econômica Principal</i> 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.			
<i>Endereço</i> Rua Epitácio Pessoa, nº 1741 – Centro		<i>Cidade</i> Sertãozinho	<i>UF</i> SP
<i>CEP</i> 14160-180	<i>DDD/Telefone</i> 16-3946-2852	<i>E-mail</i> administracao@santacasasertaozinho.com.br	
<i>Banco</i> Banco do Brasil	<i>Agência</i> 0987-3	<i>Conta Corrente</i> 65601-1	<i>Praça de Pagamento</i> Sertãozinho/ SP



Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro –CEP:14160.180 – Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ.: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

b) Responsáveis

<i>Responsável pela Instituição</i> Carlos Alberto Mazer	<i>Cargo</i> Provedor	
<i>CPF</i> 246.187.728-91	<i>RG / Órgão Fiscalizador</i> 3.483.569-6 SSP/SP	
<i>Endereço</i> Rua Dr. Olidair Ambrósio, 1555 – Apto. 602	<i>Cidade</i> Sertãozinho	<i>UF</i> SP
<i>CEP</i> 14.160-170	<i>Telefone</i> (16) 3946-2855/ 2852	

<i>Diretor Clínico</i> Elaine Pereira Lima	<i>Cargo</i> Diretora Clínica	
<i>CPF</i> 012.240.417-39	<i>RG</i> 07.939.054-8	<i>Órgão Expedidor</i> SSP/SP
<i>Endereço</i> Rua: Barão do rio Branco, 234	<i>Cidade</i> Sertãozinho	<i>UF</i> SP
<i>CEP</i> 14160-030	<i>Telefone</i> (16) 3946-2855	

III – QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto	Descrição
Custeio	Programa Santas Casas Sustentáveis

a) Identificação do objeto

Os recursos serão aplicados para aquisição de combustíveis e lubrificantes automotivos; gás engarrafado; gêneros de alimentação; material farmacológico e odontológico; material para festividades e homenagens; material de expediente e processamento de dados; material de acondicionamento e embalagem; cama, mesa e banho; material de copa e cozinha; material de limpeza e produção de higienização; Uniformes, tecidos e aviamentos; manutenção de bens imóveis e móveis; material elétrico e eletrônico; material de proteção e segurança; material para áudio, vídeo e foto; sementes, mudas de plantas e insumos; material laboratorial e hospitalar; ferramentas; material de sinalização visual; seleção e treinamento; material bibliográfico; e aquisição de softwares de base (de acordo com Portaria nº 448, de 13 de Setembro de 2002).

b) Objetivo

Propiciar benefícios para a população a curto, médio e longo prazo na melhoria da humanização e qualificação da assistência e da gestão, através da implantação e implementação de protocolos, de investimento nos diversos setores, como o de manutenção de bens e de educação continuada, entre outros, e em longo prazo, ampliação de atendimentos de média e alta complexidade.

c) Justificativa

Justifica-se a aquisição dos materiais pela inclusão da Santa Casa de Sertãozinho como hospital estratégico no parque hospitalar de referência do Estado de São Paulo, e assim capacitá-la na prestação de serviços de saúde, atendendo as necessidades e demandas da população em especial aquelas encaminhadas pelo setor de regulação do acesso.



Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epiácio Pessoa, 1.741- Centro – CEP:14160.180 – Sertãozinho-SP
 Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
 Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
 CNPJ.: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
 e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

d) Metas a serem atingidas

Quantitativas

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
Manter a taxa de alcance da produção conveniada/contratada em 90%.	Verificar a proporção de alcance da produção através de relatórios mensais, pactuados no plano operativo das Metas Quantitativas.	$\frac{\text{Produção relativa ao agrupamento} \times 100}{\text{Quantidade pactuada}}$, via relatório consolidado de cumprimento de metas.
Manter a taxa de ocupação (leitos SUS cirúrgica e clínica) hospitalar em 85%.	Disponibilizar a equipe para Monitoramento da quantidade de diárias de internações ocorridas diariamente o número de leitos disponibilizados ao SUS, via Censo Hospitalar, e informando-as no site CROSS.	$\frac{\text{Total de pacientes-dia em determinado período} \times 100}{\text{Total de leitos-dia no mesmo período}}$, aferido via Resumo de Ocupação Mensal no ISCS.
Aumentar a taxa de ocupação leitos terapia intensiva adulto para 90%.	Disponibilizar a equipe para Monitoramento da quantidade de diárias de internações ocorridas diariamente o número de leitos disponibilizados ao SUS, via Censo Hospitalar, e informando-as no site CROSS.	$\frac{\text{Total de pacientes-dia em determinado período} \times 100}{\text{Total de leitos-dia no mesmo período}}$ aferido via Resumo de Ocupação Mensal das UTI Adulto no ISCS.
Manter o tempo médio de permanência - na especialidade clínica em 7 dias.	Disponibilizar a equipe multidisciplinar de Monitoramento para verificar o número de dias das internações (SUS) registradas no sistema da ISCS, em relação ao número de internações na especialidade de clínica médica no mesmo período, e informado posteriormente no Modulo de Leitos do portal CROSS.	$\frac{\text{Nº de pacientes-dia em determinado período} \times 100}{\text{Total de pacientes com saídas no mesmo período}}$ aferido via Resumo de Ocupação Mensal ISCS.
Manter o tempo médio de permanência - na especialidade cirúrgica em 7 dias.	Disponibilizar a equipe multidisciplinar de Monitoramento para verificar o número de dias das internações (SUS) registradas no sistema ISCS, em relação ao número de internações na especialidade de clínica cirúrgica no mesmo período, e informado posteriormente no Modulo de Leitos do portal CROSS.	$\frac{\text{Nº de pacientes-dia em determinado período} \times 100}{\text{Total de pacientes com saídas no mesmo período}}$ aferido via Resumo de Ocupação Mensal ISCS e disponibilizado no Módulo de Leitos do Portal CROSS.
Manter tempo médio de permanência – UTI Adulto em 7 dias.	Disponibilizar a equipe de Monitoramento do Faturamento SUS para verificar o número de diárias de UTIs Adulto registrados no sistema ISCS em relação ao número de internações no setor no mesmo período.	$\frac{\text{Nº de pacientes-dia em determinado período} \times 100}{\text{Total de pacientes com saídas no mesmo período}}$ aferido via Resumo de Ocupação Mensal ISCS
Reduzir a taxa de mortalidade institucional para 3%, devido ao perfil demográfico da Região.	Disponibilizar a equipe de Monitoramento multidisciplinar em conjunto com a Comissão de Óbitos do ISCS para verificar o quantitativo de internações encerradas por óbito no período em relação ao total de altas hospitalares e causa mortis por faixa etária.	$\frac{\text{nº de óbitos ocorridos em pacientes após 24 horas de internação em determinado período} \times 100}{\text{Nº de pacientes que tiveram saída do hospital no mesmo período}}$, via Relatório de Alta e Óbitos Hospitalares por faixa etária.
Reduzir o Indicador de infecção hospitalar para abaixo ou igual a 2,47%.	Disponibilizar Equipe Técnica da Comissão de Infecção Hospitalar da ISCS para monitorar diariamente os indicadores de vigilância das infecções hospitalares	Relatório Mensal de Índice de Infecção Hospitalar do ISCS e Grupo de Vigilância Epidemiológica, segundo o Sistema de Vigilância Epidemiológica das Infecções Hospitalares.
Reduzir a Incidência de queda de paciente para abaixo ou igual a 2%.	Manter a Equipe de Enfermagem no acompanhamento diário do número de quedas em relação ao número de pacientes-dia.	Relatório Mensal Consolidado pela Enfermagem do ISCS informando os dados: $\frac{\text{Nº de quedas em determinado período} \times 1000}{\text{nº de paciente dia no mesmo período}}$, pelo Relatório do Resumo de Ocupação.
Reduzir o índice de rotatividade para baixo ou igual à 4 dias	Disponibilizar a equipe de monitoramento para acompanhar a rotatividade dos leitos registrada no sistema ISCS.	Total de pacientes com saída. $\frac{\text{Total de pacientes/dia no mesmo período.}}$



Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro – CEP: 14160.180 – Sertãozinho-SP
 Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
 Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
 CNPJ.: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
 e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
5 Reduzir o índice de usos de sala cirúrgica em 3.	Disponibilizar a equipe de monitoramento para verificar o número de cirurgias/dia registradas no sistema ISCS.	Número de cirurgias realizadas no período nº de salas cirúrgicas x número de dias úteis do período.

Qualitativas

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
9 Manter CNES Atualizado.	Enviar Email ao Gestor SUS a cada alteração de Recursos: Físicos e Estruturais e Humanos envolvidos na assistência hospitalar, ocorridas na Instituição a fim de manter as informações do Estabelecimento atualizadas no CNES.	Relatório com a data da última atualização do CNES e documento da instituição relatando as atualizações e as ocorrências por data da atualização mensal.
5 Aumentar acima de 25% os registros dos diagnósticos secundários preenchidos nas AIH discriminados por clínicas: pediatria, obstetrícia, médica e cirúrgica.	Envolver a Equipe Médica através de reuniões da Diretoria Técnica para conscientização da importância do registro do indicador, disponibilizando as informações no sistema eletrônico do ISCS: proporção de AIH com diagnósticos secundários registrados maior que 25%, nas AIHs.	Número de AIH com <u>diagnósticos secundários</u> x 100 total de AIH Fonte: Através do Sistema Eletrônico da ISCS e SIHD
5 Manter a atualização diária, no Portal CROSS, das informações dos recursos disponíveis para atendimentos às urgências pré hospitalar.	Divulgar e capacitar equipe médica através de Manual de Procedimento Interno a fim de registrar as informações duas vezes ao dia, no Portal CROSS - módulo pré - hospitalar, a capacidade disponível.	Relatório da CROSS do período, informando o número de atualizações esperadas e fornecidas.
5 Garantir o atendimento de urgência e emergência referenciado, mediado pela Central de Regulação, nas 24 as nos 07 dias da semana.	Implantar em conjunto com o Gestor Municipal e DRS, fluxo de sistema de regulação unificado, para os atendimentos de urgência e emergência demandados pelas Centrais de Regulações, de forma ininterrupta.	Reunião com o Gestor Municipal, ISCS e DRS para a adesão ao fluxo e posteriormente emissão de relatório de Monitoramento CROSS de URG/EMERG/INTER HOSPITALAR.
5 Manter atualização diária, no Portal CROSS, da ocupação dos leitos hospitalares.	Disponibilizar equipe de monitoramento na Central de Serviços e nas enfermarias SUS do ISCS para atualização diária da ocupação dos leitos, no Portal CROSS - módulo de leitos.	Relatório da CROSS do período, informando atualizações esperadas.
5 Implantar fluxo para a atualização diária, no Portal CROSS - modulo ambulatorial, da recepção dos pacientes agendados.	Implantar em conjunto com o Gestor Municipal e DRS, fluxo de sistema de regulação unificado, para os atendimentos do modulo ambulatorial e respectivos dados referentes ao comparecimento/atendimento.	Reunião com o Gestor Municipal, ISCS e DRS para a adesão ao fluxo e posteriormente emissão de relatório da CROSS do período.
5 Implantar fluxo para disponibilização mensal da agenda ambulatorial no Portal CROSS - módulo ambulatorial.	Implantar em conjunto com o Gestor Municipal e DRS, fluxo de sistema de regulação unificado para liberação da agenda mensal no Portal CROSS - modulo ambulatorial, conforme cronograma determinado pela CROSS.	Reunião com o Gestor Municipal, HSA e DRS para a adesão ao fluxo e posteriormente emissão Relatório da CROSS do período
9 Implementar protocolo de Acolhimento e de Classificação de Risco.	Disponibilizar Equipe de Enfermagem para implementar e monitorar protocolo de acolhimento e de classificação de risco, quando da prestação de serviços de urgência, emergência e obstétrica.	Protocolo implantado e apresentação mensal do número de pacientes atendidos, segundo a classificação.
9 Implementar Alta Hospitalar Qualificada.	Disponibilizar Equipe de Multidisciplinar para monitorar os protocolos de alta hospitalar qualificada para as áreas de clínica médica (com ênfase em hipertensão e diabetes) e de assistência materno-infantil (com ênfase na gestante e recém nascido de risco). Implementar o protocolo via consulta contra referenciada, conforme fluxo definido em conjunto	Planilha de acompanhamento Mensal da Avaliação de Enfermagem do ISCS, protocolos definidos e confirmação do Fluxo com o Gestor.

A



Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro – CEP:14160.180 – Sertãozinho-SP
 Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
 Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
 CNPJ.: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
 e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
	com o Gestor Municipal.	
P Manter apuração dos Custos por Absorção.	Disponibilizar equipe administrativa para manutenção do processo de apuração em todos os Centros de Custos do ISCS.	Relatório Mensal dos custos implantados.
	Disponibilizar Equipe Multidisciplinar para implementar ações da Política Estadual de Humanização, de acordo com a orientação do Articulador da DRS, tendo em vista os parâmetros do HumanizaSUS.	Relatório de monitoramento do Articulador de Humanização DRS XIII.
S Manter acima de 80% a apresentação das contas hospitalares no mês imediato ao do encerramento da AIH (alta hospitalar).	Disponibilizar equipe administrativa para monitorar a entrega dos prontuários pós alta e entrega imediata no faturamento para posterior aferição da proporção da produção apresentada no mês imediato à realização do procedimento	número de AIH com apresentação do mês de ref. correto x 100 total de AIH apresentadas no período (fonte: Sistema do ISCS).
S Manter acima de 80% a apresentação das contas ambulatoriais no mês imediato à realização do procedimento.	Disponibilizar equipe administrativa para monitorar a entrega das fichas de atendimentos imediata no faturamento para posterior aferição da proporção da produção apresentada no mês imediato à realização do procedimento	número de APAC com apresentação do mês de ref. correto x 100 total de APAC apresentadas no período (fonte: Sistema ISCS).
S Manter acima de 80% a caracterização correta da internação: AIH de urgência (caráter 2 à 6) / AIH eletiva (caráter 1) - por amostragem.	Disponibilizar equipe administrativa para monitorar a caracterização das AIH com base no sistema eletrônico ISCS – Gestor.	número de AIH com caracterização correta x 100 total de AIH Mensal (Fonte: Sistema ISCS)
P Manter Comissões atuantes e respectivos relatórios.	Manter as comissões obrigatórias ativas de acordo com o cronograma planejado para o Exercício. (Ética médica, Controle de infecção hospitalar, Óbito, Prontuários)	Ata de reunião ou relatório de cada uma das Comissões exigidas.
S Manter a Comissão Intra hospitalar de doação de órgãos e tecidos para transplantes .	Manter a comissão obrigatória ativa de acordo com o cronograma planejado para o Exercício, com análises dos óbitos, de acordo com os parâmetros da CIHDOTT.	Relatório CIHDOTT do Hospital apresentado a DRS XIII/ SES
P Manter o plano de atendimento a desastres e incidentes com múltiplas vítimas.	Aprimorar em conjunto com o Gestor Municipal o plano de atendimento a desastres e incidentes com múltiplas vítimas.	Plano ISCS disponibilizado mensalmente no site CROSS.
P Atualizar os Alvarás de funcionamento e solicitar auto de vistoria do corpo de bombeiros (AVCB).	Disponibilizar equipe administrativa para atualizar os Alvarás de Funcionamento. Solicitar vistoria do Corpo de Bombeiros após autorização da Prefeitura do Registro de Habite-se após apresentação das Plantas de Construção atualizadas para liberação do AVCB.	Alvará de Funcionamento disponibilizado mensalmente e AVCB após aprovação do Corpo de Bombeiros.
D Manter abaixo de 10% a taxa de suspensão de cirurgia por motivos administrativos (exceto cirurgias ambulatoriais).	Disponibilizar equipe multidisciplinar para monitorar e minimizar os motivos administrativos para a suspensão das cirurgias.	Número de cirurgias suspensas em um determinado período x 100 Total de cirurgias agendadas no mesmo período , através de relatório mensal, nominal dos pacientes com cirurgias suspensas.
S Manter em 2% a taxa de recusa de solicitações da Central de Regulação de Urgência	Implantar em conjunto com o Gestor Municipal e DRS, fluxo de sistema de regulação unificado, para as solicitações de urgência e emergência demandados pela Centrais de Regulações.	Recusas de solicitações em um determinado período x 100 Total de solicitações de atendimento pela Central de Regulação no mesmo período.
S Disponibilizar o percentual de Vaga Zero.	Implantar em conjunto com o Gestor Municipal e DRS, fluxo de sistema de regulação unificado, para as solicitações de urgência e emergência demandados	Total de vagas zero em determinado período x 100 Total de internações reguladas no

(Handwritten mark)



Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro – CEP: 14160.180 – Sertãozinho-SP
 Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
 Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
 CNPJ.: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
 e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
	pela Centrais de Regulações.	mesmo período aferidas pela Central de Regulação.
Manter Educação Permanente - capacitações e treinamentos no período.	Disponibilizar equipe multidisciplinar para capacitação permanente das equipes assistenciais e administrativas com aplicação de cursos e treinamentos internos e externos.	Apresentação de Cronograma dos cursos e relatório de presença/ Certificados.
Apresentar Balanço Patrimonial.	Disponibilizar o Balanço Patrimonial do ano anterior e a Declaração da Análise Econômica e Financeira com base de 31 de dezembro do ano anterior, que conste aos indicadores de LC - Liquidez Corrente; LG - Liquidez Geral e SG - Solvência Geral.	Balanço Patrimonial e Análise Econômica e Financeira, assinada por Contador da Instituição. LC = Ativo Circulante/Passivo Circulante. LG = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo). SG = Ativo Total / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo).
Manter em 0,36 a relação enfermeiro/leito.	Manter o número de enfermeiros contratados ligados a área assistencial.	Número total de enfermeiros ligados a área assistencial/número total de leitos.

e) Etapas ou fases de execução

Etapa	Descrição	Duração	Aplicação (R\$)
1	Cotação de prévia de preços e Aquisição dos Materiais	12 meses	R\$ 2.653.681,77
Total			R\$ 2.653.681,77

f) Plano de aplicação de recursos financeiros

Ordem	Objeto	Especificação	Valor (R\$)
1.	Custeio – Aquisição de Materiais de Consumo	Combustíveis e lubrificantes automotivos	R\$ 2.653.681,77
		Gás engarrafado	
		Gêneros de Alimentação	
		Material farmacológico	
		Material odontológico	
		Material para festividades e homenagens	
		Material de expediente	
		Material de acondicionamento e embalagem	
		Material de cama, mesa e banho	
		Material de copa e cozinha	
		Material de limpeza e produção de higienização	
		Uniformes, tecidos e aviamentos	
		Material para manutenção de bens imóveis	
		Material para manutenção de bens móveis	
		Material elétrico e eletrônico	
	Material de proteção e segurança		
	Material para áudio, vídeo e foto		



Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro –CEP:14160.180 – Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ.: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

	Sementes, mudas de plantas e insumos	
	Material laboratorial	
	Material hospitalar	
	Ferramentas	
	Material de sinalização visual e afins	
	Material técnico para seleção e treinamento	
	Material bibliográfico não imobilizável	
	Aquisição de softwares de base	
	Material de processamento de dados	
	Total	R\$ 2.653.681,77

A



Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epiácio Pessoa, 1.741- Centro -Cep-14160.180 – Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ.: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

V – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês	Objeto	Proponente	Concedente
1ª mês	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 221.140,15
2º mês	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 221.140,15
3º mês	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 221.140,15
4º mês	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 221.140,15
5º mês	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 221.140,15
6º mês	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 221.140,15
7º mês	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 221.140,15
8º mês	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 221.140,15
9º mês	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 221.140,15
10º mês	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 221.140,15
11º mês	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 221.140,15
12º mês	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 221.140,12

VI – PREVISÃO de EXECUÇÃO DO OBJETO

- Início: A partir da data do recebimento do recurso.
- Duração: 12 meses.

VII – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Saúde – Departamento Regional de Saúde DRS - XIII, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Data da Assinatura 26 / 05 / 2015

Taciana A. Dagrava Nunes

Responsável pela elaboração do Plano de Trabalho

Carlos Alberto Mazer

Provedor

VIII – ANALISADO E APROVADO TÉCNICAMENTE NESTE DRS

Data de Assinatura 01 / 06 / 2015

Ronaldo Dias Capeli

Diretor do DRS

IX – APROVAÇÃO – ORDENADOR DA DESPESA

Data da Assinatura 25 / 06 / 2015

Reinaldo Noboru Sato

Coordenador da CGOP
Coordenador Substituto da CGOP

X – APROVAÇÃO – SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Data da Assinatura 25 / 06 / 2015

David Everson Uip

Secretário de Estado da Saúde

de acordo
David Everson Uip
Secretário de Estado da Saúde